

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 2020009569
PROCESSO Nº.123/2020
EMPRESA VVM ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Aquisição de 200 (duzentos) Quilos de açúcar cristal 1kg
VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.12
Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/08/2020.

Salvador, 31 de agosto de 2020.

MANOEL LIMA DOS ANJOS

Coordenador Administrativo em exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 2020009568
PROCESSO Nº.123/2020
EMPRESA SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de 200 (duzentos) Pacotes de café torrado moído vácuo 250G.
VALOR TOTAL: R\$ 532,00 (Quinhentos e trinta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.12
Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/08/2020.

Salvador, 31 de agosto de 2020.

MANOEL LIMA DOS ANJOS

Coordenador Administrativo em exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 2020009566
PROCESSO Nº.207/2020
EMPRESA LUCIANO FREITAS COSTA
OBJETO: Aquisição de 96 (noventa e seis) Limpadores multiuso instantâneo 500ML, 150 (cento e cinquenta) Desinfetantes base pinho 500ML.
VALOR TOTAL: R\$ 417,00 (Quatrocentos e dezessete reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.17
Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/08/2020.

Salvador, 31 de agosto de 2020.

MANOEL LIMA DOS ANJOS

Coordenador Administrativo em exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 2020009565
PROCESSO Nº.79/2020
EMPRESA MMV INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de 200 (duzentas) Águas sanitárias base hipoclorito sódio 1L.
VALOR TOTAL: R\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.17
Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/08/2020.

Salvador, 31 de agosto de 2020.

MANOEL LIMA DOS ANJOS

Coordenador Administrativo em exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 202009736
PROCESSO Nº.8193/2019
EMPRESA AHOP COMERCIO ARTIGOS DE ESCRITORIO E SERVIÇO.
OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) Colas escolar líquida branca 90G.
VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (Trinta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.03
Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/09/2020.

Salvador, 02 de setembro de 2020.

MANOEL LIMA DOS ANJOS

Coordenador Administrativo em exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 202009735
PROCESSO Nº.275/2020
EMPRESA R CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de 08 (oito) Dispenser p/sabonete líquido ou álcool gel
VALOR TOTAL: R\$ 157,60 (Cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.17
Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/09/2020.

Salvador, 02 de setembro de 2020.

MANOEL LIMA DOS ANJOS

Coordenador Administrativo em exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 202009631
PROCESSO Nº.189/2020
EMPRESA ATAKADAO ATAKAREJO
OBJETO: Aquisição de 168 (cento e sessenta e oito) Cestas básicas alimentos 12 produtos p/ atendimento COVID-19
VALOR TOTAL: R\$ 11.056,08 (Onze mil, cinquenta e seis reais e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 263021, Elemento de Despesa 33.90.30.12
Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/09/2020.

Salvador, 02 de setembro de 2020.

MANOEL LIMA DOS ANJOS

Coordenador Administrativo em exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 202009739
PROCESSO Nº.5606/2019
EMPRESA YM 8 COMERCIAL DE LIVROS, PRODUTOS DE PAPELARIA
OBJETO: Aquisição de 72 (setenta e dois) Lápis grafite nº 2 em madeira.
VALOR TOTAL: R\$ 12,24 (Doze reais e vinte e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.03
Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/09/2020.

Salvador, 02 de setembro de 2020.

MANOEL LIMA DOS ANJOS

Coordenador Administrativo em exercício

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESUMO DO CONTRATO Nº 029/2020**

Processo Administrativo nº 310/2020
Concorrência nº 003/2020
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA-GEOHIDRO TN-CNPJ/MF nº 38.310.914/0001-21
Objeto: Realização dos serviços de apoio ao gerenciamento, à fiscalização e às análises e aprovações de projetos e ao apoio técnico às obras referentes às intervenções "A", "C", "E" e "H", integrantes do projeto Nova Tancredo Neve, Salvador/Bahia".
Valor global: R\$ 4.349.581,64 (quatro milhões, trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos)
As despesas correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da SUCOP: Unidade Orçamentária: 61.60.02-UG SUCOP; Projeto de Atividade: 15.451.009.1134-Implantação da Infraestrutura Viária; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0.1.00 Tesouro; 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE; 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES; 0.1.42 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec. Minerais; 0.1.90 - Operações de Crédito Internas; 0.1.91-Operações de Crédito Externas e 0.1.92 - Alienação de Bens.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a iniciar até 10 (dez) dias após a sua assinatura.
Data de Assinatura do Contrato: 03/09/2020
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e JOSÉ ERWIN JUSTINIANO RIVERO - CONSÓRCIO

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO**CONTRATO nº 006/2019**

Processo Administrativo nº: 1564/2020
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CONSTRUTORA PABLO LTDA-CNPJ/MF nº 14.443.519/0001-59
CLÁUSULA PRIMEIRA
Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do contrato original, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.
CLÁUSULA SEGUNDA
2.1 - Fica aditado o valor de R\$ 654.374,85 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 8,87% do valor original contratado, fixado na cláusula sétima.
2.1.1 - O valor global do contrato passa a somar R\$ 8.543.607,78 (oito milhões, quinhentos e quarenta e três mil, seiscentos e sete reais e setenta e oito centavos), que equivale a mais 15,86% do valor global do contrato original, conforme planilhas que são partes integrantes e anexas deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.
CLÁUSULA TERCEIRA
As despesas serão suportadas com recursos financeiros na Unidade Orçamentária: 61.60.02-SUCOP; Subação: 15.482.011.1431-Implantação das Unidades Habitacionais; Natureza da Despesa: 4.4.90.51-Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 0.1.00-Tesouro; 0.1.13-ODC-Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16-CIDE-Contr. de Interv. do Domínio Econômico; 0.1.24-Convênios; 0.1.30-FIES-Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social; 0.1.42-Royalties Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais; 0.1.90-Operação de Crédito Internas; 0.1.91-Operações de Crédito Externas e 0.1.92-Alienação de Bens.
CLÁUSULA QUARTA
4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, do qual este passa a fazer parte integrante, ressalvado a Contratada o direito a reajuste previsto na cláusula décima, de modo que o presente Termo Aditivo não representa renúncia ao direito de reajustamento.
Base Legal: art. art. 58, I e art. 65, I, b, §§ 1º e 2º Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 03/09/2020
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e PAULO ROBERTO BRUGNI NUNES-PABLO